ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 357/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 5008/18, de 24/08/2018, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, **Grasiela de Fátima Jasmim Vieira Goudard**, Professor de Educação Infantil - Creche, Matrícula 10/3936 – SME, para exercer suas atividades na função de **Coordenador de Turno**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 29/09/2018 a 27/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
Ed. 569
7/11/18
mat. 41/6674